

Projeto de Lei nº 46/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00

PARECER JURÍDICO

O projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde e destinado ao Fundo Municipal de Saúde em Assistência de Média e Alta Complexidade, para assegurar as despesas com o contrato de prestação de serviços do Hospital Ana Fiorillo Menarim.

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso proveniente do cancelamento da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, item 3.3.50.43.000.00 Subvenções Sociais.

Inexistem impedimentos legais à aprovação do crédito solicitado.

É o parecer.

Castro, 25 de julho de 2.013.

JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584.